



2592/21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Ao Secretário Municipal de Obras**

**Ref. Concorrência Pública nº 003/2022**  
**Processo 21596/2021**

Conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação Às fls. 2548, segue análise da documentação enviada pela empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP às fls. 2586 a 2590 devido à diligência às fls. 2585.

A empresa apresentou contrato firmado entre a contratante CEFRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a contratada CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP para serviço de execução de obra de ampliação de residência na localidade da Gruta em Cachoeiro de Itapemirim-ES, em conformidade com o atestado que consta às fls 2237 a 2240, além de ART do responsável técnico, o engenheiro civil Werlanderson Mello Vasconcelos, de forma que fica evidenciada e veracidade da obra.

Entretanto fica mantido o entendimento de que a documentação não atende às exigências do edital, conforme recurso encaminhado pela empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP às fls. 2543 à 2558 e manifestação da área técnica Às fls. 2582 e 2583, devido ao fato de que o responsável pelo ateste na época não estava registrado no conselho de classe bem como, em momento posterior se registrou no mesmo como Engenheiro de Petróleo, de forma que não consta nas suas atribuições atuar profissionalmente em obras de edificação, e não poderia emitir atestado de capacidade técnica de obras desta natureza.

Salvo melhor juízo, este é o entendimento.

Presidente Kennedy, 28 de março de 2023.

  
Rodrigo Juliani Pereira Esteves  
Engenheiro Civil  
CREA ES – 027892/D

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)  
Rodovia - ES 162, KM 20, Presidente Kennedy-ES, CEP 29350-000  
Parque de Exposições Afonso Costalonga  
Telefax: (28) 3535-1350/1393